**ATA ORDINÁRIA Nº019/2024**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos nas dependências da sede da Câmara de Vereadores de Teutônia, na Avenida 1 leste, 1180 Centro Administrativo, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara de Vereadores de Teutônia, com a presença dos seguintes Vereadores: Claudiomir de Souza, Cleudori Paniz, Diego Tenn-Pass, Evandro Biondo, Jorge Paulo Hagemann, Luias Henrique Ahlert Wermann, Marcio Cristiano Vogel, Neide Jaqueline Schwarz, Valdir José Griebeler, Vitor Ernesto Krabbe e Hélio Brandão da Silva. O presidente Jorge Paulo Hagemann, com o quórum legal, abriu a sessão e invocando o nome de Deus e da Lei, declarou aberta a presente sessão; logo após convidou o vereador Valdir Griebeler para ler uma passagem bíblica. Continuando, foi colocada em discussão e votação a **Ata ordinária nº18/2024,** a qual foi aprovada por unanimidade. **Correspondência recebida:** Ofício do Poder Executivo nº 534/24 o Prefeito em suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 146/24 em anexo para apreciação. Ofício do Poder Executivo nº 540/24 o Prefeito em suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 147/24 em anexo para apreciação. Ofício do Poder Executivo nº 535/24 o Prefeito em suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e solicita a elaboração de Projeto de Lei homologatório pelo Legislativo referente aos Decretos de Crédito Adicional Extraordinário de nº 3.349 e 3.451/24. **Proposições do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº 146/2024** Altera dispositivo da Lei nº 6.257, de 29 de maio de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, um imóvel de Leni Aschebrock Buneker e Espólio de Harro Henrique Büneker. **Projeto de Lei nº 147/2024.** Altera Lei Municipal nº 6.090, de 05 de outubro de 2023 e dá outras providências. **Proposições do Poder Legislativo:** **Projeto de Lei nº 029/2024**. Convalida o Decreto Municipal nº 3.449 de 08 de agosto de 2024 e dá outras providências. **Proposições do Poder Legislativo:** **Projeto de Lei nº 030/2024** Convalida o Decreto Municipal nº 3.451 de 14 de agosto de 2024 e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 003/2024**. Dispõe sobre o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Teutônia. **Indicação nº080/2024 Vereador Márcio Cristiano Vogel:** Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente, seja estudada a possibilidade de realizar a revitalização da pracinha “Zé da Oficina” localizada na Rua João Alberto Faller, defronte ao nº 954, no bairro Canabarro. **Indicação nº081/2024 Vereador Márcio Cristiano Vogel:** Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente, seja estudada a possibilidade de realizar a substituição da lixeira existente, ou a colocação de um container de lixo na Rua Albino Schneider II, esquina com a Rua 17 de Junho no Bairro Canabarro. **Indicação nº082/2024 Vereador Márcio Cristiano Vogel:** Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente, seja estudada a possibilidade de realizar o conserto do paralelepípedo na proximidades do nº 97, da Rua Albino Schneider II, no Bairro Canabarro. **ORADORES INSCRÍTOS: não houveram inscrições. ORDEM DO DIA. VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES.** O Presidente Jorge Paulo Hagemann, colocou em discussão e votação as proposições e após proclamou o seguinte resultado**: APROVADO POR UNANIMIDADE -** O Projeto de Lei do Poder Executivo de nº **146/24,** osProjetos de Lei do Poder Legislativo de nº **029 e 030/24,** e o Projeto de Resolução do Poder Legislativo de nº **003/24** e as **Proposições do Poder Legislativo**: Indicação de nº 080, 81 e 082/24**,** a Moção de Pesar de nº012/24**.** O Projeto de Lei do Poder Executivo de nº **147/24** e os Projetos de Lei do Poder Legislativo de nº **021, 022 e 023/24**, ficaram baixados nas comissões permanentes. O presidente Jorge Paulo Hagemann declarou encerrada, às 18horas e 55 minutos, a presente sessão ordinária e convidou aos presentes para a próxima sessão que será realizada no dia 03 de setembro de 2024, às 18horas e 30 minutos na sede do Poder Legislativo.

 Hélio Brandão da Silva Jorge Paulo Hagemann

 Secretário Presidente